

1º OPEN LUCAS DO RIO VERDE DE VÔLEI DE PRAIA- 2021

NORMAS GERAIS

Art. 1º – O 1º OPEN LUCAS DO RIO VERDE DE VÔLEI DE PRAIA é um evento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde e será realizado nos dias 24, 25 e 26 de Novembro (categoria 15 a 17 anos) e 27 e 28 de Novembro (Categoria Adulto) na quadra de areia do Ginásio Pimpão.

Art. 2º - Poderão participar do 1º OPEN LUCAS DO RIO VERDE DE VÔLEI DE PRAIA Empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O 1º OPEN LUCAS DO RIO VERDE DE VÔLEI DE PRAIA será realizado em duas categorias nos dois gêneros:

15 a 17 anos (nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006);

Categoria Adulto (16 anos completos ou mais);

§ primeiro - Os atletas menores de 18 anos deverão entregar autorização dos pais por escrito.

Art. 4º - **As inscrições deverão ser realizadas de forma eletrônica pelo link <http://solicitacao.gerenciadordecompeticoes.com.br:8075/?&Comp=B5A7979D98&Cli=80F362D6> até as 23:59hs do dia 22 de Novembro de 2021.**

§ primeiro – Para a categoria 15 a 17 anos, as inscrições serão gratuitas.

§ segundo – Para a categoria adulto, a inscrição será no valor de R\$ 100,00 por dupla, a ser pago até o congresso técnico.

Art. 5º - O Congresso Técnico será realizado no dia 23 de Novembro de 2021, no Auditório dos Pioneiros (Prefeitura de Lucas do Rio Verde), as 19:30h.

Art. 6º - Serão premiados com troféus as duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

§ primeiro – Para a categoria 15 a 17 anos, além dos troféus, os classificados em 1º, 2º 3º lugares receberão brindes.

§ segundo – Para a categoria adulto, haverá premiação em dinheiro, na seguinte

1º lugar feminino: R\$ 800,00

2º lugar feminino: R\$ 400,00

1º lugar masculino: R\$ 800,00

2º lugar masculino: R\$ 400,00

§ terceiro – Caso haja mais de 16 equipes no masculino, haverá acréscimo no valor do masculino, com inclusão de valores também para o terceiro lugar; no feminino ídem.

Art. 7º - A forma de disputa será decidida no Congresso Técnico.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Coordenação Técnica